

ALERTA VIGIDESASTRES

CHUVAS INTENSAS

COBRADE 1.3.2.1.4

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso



Vigilância
em
Saúde
Mato Grosso



Vigilância em
Saúde
Ambiental
Mato Grosso

2026

ALERTA VIGIDESASTRES SES MT CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4)

Considerando a ocorrência de eventos classificados como Chuvas Intensas em municípios do estado de Mato Grosso, com registros de decretos de Situação de Emergência, orienta-se aos Escritórios Regionais de Saúde e às Secretarias Municipais de Saúde a imediata intensificação das ações de vigilância, assistência e gestão, frente ao risco de Desastres de Interesse Sanitário (DIS).

1. Notificação e Comunicação

- Registrar os eventos no Formulário de Comunicação de Desastres (Vigidesastres), preferencialmente em até 48 horas após a ocorrência:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4HK3MX73DK>.

Obs: o formulário deve ser preenchido pela referência técnica de Vigilância de Desastres do município afetado, seguindo os critérios de Desastres de Interesse Sanitário (DIS). **Um evento será considerado DIS se atender a um ou mais dos seguintes critérios:**

- a) Danos humanos: desabrigados, desalojados, óbitos, feridos e/ou desaparecidos;
- b) Equipamentos de saúde afetados;
- c) Serviços essenciais comprometidos: abastecimento de água, energia elétrica ou saneamento;
- Manter comunicação sistemática com a SES-MT quanto à evolução do cenário e necessidades identificadas.

2. Vigilância em Saúde

- Intensificar o monitoramento de doenças diarreicas, leptospirose, arboviroses, infecções respiratórias e dermatoses;
- Avaliar impactos no abastecimento de água, saneamento e qualidade da água para consumo humano;
- Monitorar agravos relacionados a acidentes, traumas e afogamentos.

3. Organização da Assistência

- Garantir continuidade do funcionamento das unidades de saúde;
- Avaliar possíveis danos à infraestrutura e à rede de frio;
- Organizar atendimento às populações desalojadas e desabrigadas.

4. Gestão de Insumos e Apoio Federal

- Verificar perdas de medicamentos e imunobiológicos;
- Municípios com decreto vigente poderão solicitar apoio conforme:
 - Portaria GM/MS nº 874/2021 – apoio com kits de medicamentos;
 - Portaria GM/MS nº 7.874/2025 e Portaria GM/MS Nº 9.028/2025 – incremento financeiro para emergências.

5. Articulação Intersectorial

- Atuar de forma integrada com Defesa Civil, Assistência Social, Saneamento, Meio Ambiente, Educação e Segurança Pública.
- Recomenda-se atenção especial às populações vulneráveis: crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência e populações em áreas de risco.
- Reforçamos que a atuação do setor saúde deve priorizar a prevenção, mitigação e resposta oportuna aos riscos sanitários, assegurando proteção à população e continuidade da assistência.

A SES-MT permanece à disposição para apoio técnico.

Dúvidas e/ou sugestões:

**Entrar em contato com a Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental da
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES-MT.
Telefone: (65) 98464-8369 e-mail: gevsamt@ses.mt.gov.br
Técnica: Suzi Monte da Cruz**



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



**Governo de
Mato
Grosso**



**Vigilância
em Saúde**
Mato Grosso



**Vigilância em
Saúde
Ambiental**
Mato Grosso